

DIÁRIO DE NOTÍCIAS		COMERCIO DO PORTO	
PORTUGAL HOJE	25. JAN. 1980	DIÁRIO POPULAR	
CORREIO DA MANHÃ		DIÁRIO DE LISBOA	
DIA		CAPITAL	
DIÁRIO		TARDE	
A TRIBUNA			
PRIMEIRO DE JANEIRO			
JORNAL DE NOTÍCIAS			



Artur Portela

Os bules dogues



O caso Pintasilgo ou a política do ódio

O dr. Diogo Freitas do Amaral, tem, no Caso Pintasilgo, a sua lógica

Ele é, aliás, um homem lógico. Repugnam-lhe a confusão de sentimentos, o melodrama moral, a demagogia, o fado político português. É essa a sua diferença específica, é essa a sua vantagem específica, a sua imagem. Não há, na atitude do dr. Diogo Freitas do Amaral em relação ao Caso Pintasilgo, nenhum contraste dramaticamente romântico, tão ao gosto do público político português, tão ao gosto dos wagnerianos da coisa pública portuguesa, nenhum instinto persecutório, nenhum sancionamento, nenhum martírio, nenhum machismo. A atitude do dr. Diogo Freitas do Amaral no Caso Pintasilgo tem a tranquila solidez de um silogismo impecável.

Essa lógica está contida no facto de que os embaixadores têm de merecer a confiança do governo.

Maria de Lurdes Pintasilgo não merece a confiança deste governo.

Logo, Maria de Lurdes Pintasilgo não pode continuar embaixadora.

A lógica é, porém, exigente. E não pára aqui. Vamos, pois, dialogar lógica.

Decerto que os embaixadores têm de merecer a confiança do governo.

Há, desde logo, que perguntar — que tipo de confiança?

Confiança no plano profissional, diplomático? Ou confiança no plano político geral?

Vejamos o plano estritamente profissional.

É Maria de Lurdes Pintasilgo um caso de incompetência diplomática?

Se sim, em que, e porquê?

Se não, a que vem isto?

Não é, aliás, verdade que Maria de Lurdes Pintasilgo tem a admiração profissional dos profissionais internacionais?

Será o novo ministro dos Negócios Estrangeiros português, que nunca foi ministro dos Negócios Estrangeiros, que nunca foi diplomata, que passa por ser um professor de Direito pontual, aplicado, digamos eficaz, tecnicamente competente no domínio diplomático para ajuizar sobre a competência técnica de uma embaixadora com alguns anos de exercício?

A opinião não é dele? É a opinião de profissionais portugueses? Que profissionais? É a opinião de directores-gerais? Que directores-gerais? Quem nas Necessidades, apoiou esta medida? Quem, de-

pendente das Necessidades, apoia esta medida?

É Maria de Lurdes Pintasilgo um caso de competência, sim, mas aplicada no mau sentido?

Se sim, em que, e porquê?

Se não, a que vem isto?

Não cumpria ela as instruções dos ministros dos Negócios Estrangeiros respectivos?

E, se cumpria ela as instruções dos ministros dos Negócios Estrangeiros respectivos, de que pode o actual ministro dos Negócios Estrangeiros acusá-la? De obediência?

Se Maria de Lurdes Pintasilgo foi obediente, se Maria de Lurdes Pintasilgo é obediente, se Maria de Lurdes Pintasilgo cumpre, à risca, as instruções do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que receia o novo ministro? Que ela cumpra as suas instruções, as instruções que ele próprio lhe der?

Ou, pelo contrário, que ela não cumpra as suas instruções? Mas, nesse caso, pode-se acusá-la daquilo que ela talvez faça? Pode-se retirar a confiança a um diplomata, a quem quer que seja, por aquilo que esse diplomata, por aquilo que quem quer que seja, ainda não fez? Não é essa desconfiança um pouco prematura? Não é esse princípio aparentemente mal visto pela Lei? Não é o novo ministro um jurista?

Não havia instruções das Necessidades e Maria de Lurdes Pintasilgo trabalhava na mesma?

É mau, isso? Quando o telex dorme, devem os diplomatas dormir? É essa a consideração em que os diplomatas portugueses são tidos pelo novo ministro dos Negócios Estrangeiros?

Mas, nesse caso, há que cotejar aquilo que Maria de Lurdes Pintasilgo fez com a filosofia, com o programa, com a prática política dos governos de que foi embaixadora.

Condiz?

É possível acusar um embaixador disso?

Não condiz?

Em que, e porquê?

Que diria o novo ministro de um embaixador que, sem instruções das Necessidades, realizasse uma política claramente contrastante com a política geral dos governos de Lisboa? O novo ministro como classificaria esse embaixador? Profissionalmente quê? E politicamente quê? Profissionalmente incompetente e politicamente competente? Profissionalmente competente e politicamente in-

competente? Profissional e politicamente competente? Profissional e politicamente incompetente?

A um embaixador assim, o novo titular das Necessidades estaria na disposição de — quê? De o considerar de confiança, e de o manter no seu posto? Ou, pelo contrário, de o não considerar de confiança, e de o não manter no seu posto?

A filosofia, o programa e a prática dos governos de que Maria de Lurdes Pintasilgo era embaixadora não tinham consistência, nem unidade, nem qualquer autoridade e efeito prático na política internacional deste país, e Maria de Lurdes Pintasilgo trabalhava na mesma?

Mas, nesse caso, há que verificar se aquilo que Maria de Lurdes Pintasilgo fez, em obediência com a Constituição.

Se sim, é mau?

Se não, em que?

O novo ministro dos Negócios Estrangeiros não ama esta Constituição? O novo ministro dos Negócios Estrangeiros está empenhado em substituir esta Constituição por outra Constituição? É já, emocional, e intelectualmente, dentro da próxima Constituição que ele trabalha?, que ele projecta?, que ele julga os seus colaboradores, os seus embaixadores?

E depois? Não estava Maria de Lurdes Pintasilgo, como toda a gente, como todos os embaixadores, como todos os antigos ministros dos Negócios Estrangeiros, obrigada a esta Constituição?

O dr. Diogo Freitas do Amaral vive já a futura Constituição?

Mas pode o dr. Diogo Freitas do Amaral vivê-la, enquanto ministro? Pode ele julgar os seus colaboradores, os seus embaixadores, à luz da futura Constituição? Pode ele aplicá-la? Pode ele aplicar critérios de confiança e de desconfiança relativamente a embaixadores, relativamente a quem quer que seja, em função de uma Constituição que ainda não está aprovada, que talvez nunca seja aprovada? Não é isso pura antecipação? Pura ficção científica? Pura ficção política? Não é isso ilegal? Não é isso inconstitucional? Não é isso imoral?

Decerto que os embaixadores têm de merecer a confiança do governo.

Só que — não só. Não só do governo.

Os embaixadores representam, não o governo, que é uma circunstância,

embora respeitável, mas o Estado, que é respeitável, e não é uma circunstância.

É por isso que é ao Chefe do Estado que incumbe a nomeação dos embaixadores. A confiança do governo não chega. Do que resulta que os embaixadores têm de merecer a confiança, quer do governo, quer do Chefe do Estado.

Que significado pode ter, neste domínio, a colisão frontal entre a circunstância respeitável que é o governo e essa entidade respeitável que não é uma circunstância, o Chefe de Estado? Confiando o Chefe de Estado num embaixador, e não confiando o governo nesse embaixador, avalizando o Chefe de Estado um embaixador, e não aceitando o governo essa avaliação, que é que está em causa? O embaixador ou o Chefe de Estado?

Pois, mas o problema é mais amplo, — o que se passa é que este governo não está disposto a tolerar mais embaixadores políticos.

Interessante.

Os embaixadores não são todos políticos? Não foi por motivos políticos, não foi por motivos também políticos, em muitos casos sobretudo políticos, que se escolheu a carreira diplomática? Não é por motivos políticos, não é por motivos também políticos, não é por motivos, em muitos casos, sobretudo políticos, que se ascendeu na carreira diplomática? Os embaixadores não são politicamente colocados em função de uma geografia política? O que está, neste caso, em causa, não é a confiança política numa embaixador?

Pois, mas o que se passa é que este governo não está disposto a tolerar os embaixadores políticos-políticos.

Um embaixador político-político é ilegal?

Não foi o dr. Sá Carneiro que, para defender a tese do referendo, argumentou, na Assembleia da República, que tudo quanto a Constituição não proíbe, permite?

E deve um Estado prescindir da qualidade, da eficácia, que um embaixador político-político lhe assegure, só porque não pertence à carreira?

É isso que os países ocidentais de que o novo ministro dos Negócios Estrangeiros se reclama praticam? O governo espanhol, esse arquétipo do governo português, não tem ele embaixadores políticos? E o governo inglês? E o governo italiano? E o governo norte-americano?

Não é possível que, em determinados postos, em determinados momentos, perante determinados problemas, suscite mais confiança a utilização de embaixadores políticos do que a utilização de embaixadores técnicos? Um critério rígido, a proibição pura e simples de acesso de personalidades prestigiadas ao cargo de embaixador, não será limitativo? Não será pouco inteligente? Não será pouco profissional? Não será atentatório dos interesses nacionais?

E a UNESCO não será exactamente um desses postos? O que a UNESCO discute, neste momento, não será exactamente um desses problemas? Já averiguou o novo ministro dos Negócios Estrangeiros quem representa que países na UNESCO? Quantos embaixadores são, na UNESCO, de carreira? E quantos, na UNESCO, são embaixadores políticos? E que países representam? E que resultados estão alcançando?

Temos, pois, que o novo ministro dos Negócios Estrangeiros está, pela sua própria lógica, obrigado:

1) a retirar a sua confiança a todos os embaixadores políticos;

2) a retirar a sua confiança a todos os embaixadores que, sem instruções precisas das Necessidades, decidiram actuar em sintonia com a filosofia, o programa e a prática de todos os governos anteriores;

3) a retirar a sua confiança a todos os embaixadores que, sem instruções precisas das Necessidades, decidiram actuar em sintonia com a Constituição Portuguesa.

Só que, sendo o novo ministro dos Negócios Estrangeiros simultaneamente vice-Primeiro-Ministro, sendo o novo ministro dos Negócios Estrangeiros presidente do segundo maior partido da maioria que produziu e deu a sua confiança parlamentar a este governo, trabalhando este governo com base num acordo partidário e num programa de governo, sendo o vice-Primeiro-Ministro um homem lógico, tudo leva a crer que este critério, este critério de confiança, será alargado progressivamente a todas as áreas do funcionalismo, a todas as grandes áreas da vida nacional.

Se isto não é assim, — o Caso Pintasilgo corre sério risco de ser considerado monstruoso.

Se isto é assim, — o Caso Pintasilgo é apenas um

aspecto de um caso muito mais monstruoso.

A lógica é exigente.

Há, para tudo isto, outra explicação. Essa é mais simples.

Ela resultaria de que o novo ministro dos Negócios Estrangeiros estaria aplicando, neste caso, não a lógica da razão, mas a lógica do ódio.

O ódio ao ex-Primeiro-Ministro de um governo que, pura e simplesmente, não era o do novo ministro dos Negócios Estrangeiros.

O ódio ao ex-Primeiro-Ministro de um governo que, sem ser partidário, não era ideologicamente o do novo ministro dos Negócios Estrangeiros.

O ódio à política exterior que Maria de Lurdes Pintasilgo aplicou.

O ódio aos governos que foram responsáveis por essa política.

O ódio a todos quantos, não sendo propriamente governo, sendo, por exemplo, conselheiros desta Revolução e Chefes deste Estado, foram responsáveis por essa política.

O ódio à Constituição.

Compreende o novo ministro dos Negócios Estrangeiros que este comportamento, pela sua grosseria, pela sua boçalidade moral, pelo seu esbarrandamento lógico, pela sua falta de elegância profissional, pelo seu excesso emocional, pelo seu cariz objectivamente persecutório, terá, talvez, a ver com as repúblicas das bananas de alguns países do Terceiro Mundo que ele abomina, mas não tem nada a ver com a Europa de que ele se reclama? Compreende o novo ministro dos Negócios Estrangeiros que este comportamento o marca, definitivamente, perante uma Europa com a qual ele quer tratar, dialogar, negociar, perante a qual ele quer surgir com um mínimo de credibilidade intelectual e profissional, com o traço grosso da caricatura moral? Compreende o novo ministro dos Negócios que, depois disto, a Europa não o pode levar a sério?

A última pergunta a fazer é se um homem assim, um governo assim, merecem, eles, a confiança do País. Não direi já política. Mas técnica.

É que este caso prefigura, não apenas uma política de ódio incompetente. E é sempre mais interessante quando os nossos adversários mantêm um mínimo de inteligência política.